



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAUD'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: prefeitura@paulho.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.003/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do **FUNDEB** e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº. 1.362/2021 de 16 de março de 2021, ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do **CACS -FUNDEB** por um período de 04 (quatro) anos (31/12/2026), vedada a recondução para o próximo mandato, as seguintes pessoas:

- Um representante do Poder Executivo

Gabriel Leandro da Silva – Titular

Eulália Magoti Ungari – Suplente

- Um representante do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente.

Eliana Rodrigues Lopes Barros - Titular

Maria Lucia Batista dos Santos – Suplente

-Um representante dos Professores da Educação Básica Pública Município.

Emillene Maria Montagnoli Santos Bernaque – Titular

Adriana Alves Feitosa – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAUD'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: prefeitura@paulho.sp.gov.br

- Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Natássia de Oliveira – Titular

Micheli Aparecida Menegatti - Suplente

- Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município.

Roseli Aparecida de Almeida – Titular

Vera Lúcia Bobadilha Donato - Suplente

-Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município.

Fernanda Rocha Camilo – Titular

Elaine Garcia Basso - Suplente

Juliana Pionório – Titular

Ione Aparecida Barbosa Batista - Suplente

-Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município devendo 01 deles ser indicado pela sociedade de estudantes secundaristas.

Valméis de Sant'Anna Rodrigues – Titular

Nathaly Miti Mattos Yamauchi – Suplente

Adrielly Ucles Grego - Titular

Jaqueline Gouveia Lino - Suplente

- Um representante do Conselho Tutelar

Claudia Andrade da Silva - Titular

Lidiani Aparecida Baldo Monção – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAUD'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP: 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: prefeitura@paulho.sp.gov.br

- Um representante do Conselho Municipal de Educação

Karina da Silva Zamonelo - Titular

Sônia Pavaneli Rodrigues de Lima – Suplente

ARTIGO 2º - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “**OLIVIO RIGOTTO**”, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro de 2022.

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura Municipal, na data supra.

Valmeris de Sant'Anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria